



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2.019.

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame.** Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 300/2019

PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

****LICITAÇÃO DIFERENCIADA****

COTA PRINCIPAL PARA O ITEM Nº: 12;

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O ITEM Nº: 13;

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA OS ITENS Nº: 05, 10, 16, 17, 18, 25 e 26;

NÃO DIFERENCIADO PARA OS ITENS Nº: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2020 a partir das 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II (TERMO DE REFERÊNCIA).

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 29 de janeiro de 2020, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 3.1 DO EDITAL:

O subitem 3.1 passa a conter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/01/2.020 às 08h00min. do dia 29/01/2.020.

Abertura das Propostas: das 08h01min. do dia 29/01/2.020 às 08h30min. do dia 29/01/2.020.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31min. do dia 29/01/2.020.

C) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES:

1 – FICAM ALTERADOS OS SEGUINTE SUBITENS NO EDITAL:

O subitem 18.2.1.1 passa a conter a seguinte redação:

18.2.1.1 – Prazo de validade: não inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da entrega, contra qualquer tipo de defeito de fabricação, ficando obrigada a substituir integralmente o produto que se apresentar impróprio, conforme Anexo II, exceto somente para os itens 31 – KIT INICIAL DE LEITOR FREESTYLE LIBRE e 32 – SENSOR FREESTYLE LIBRE os quais deverão atender ao prazo de validade dos produtos a serem entregues não sendo inferiores a 07 (sete) meses da data da entrega e os itens 28 – FITAS DE GLICEMIA OPTIUM FREESTYLE e 29 – TIRAS REAGENTES DE CETONAS FREESTYLE OPTIUM B-KETONE, os quais deverão atender ao prazo de validade dos produtos a serem entregues, não sendo inferiores a 09 (nove) meses da data da entrega por se tratar de produtos importados;

1.1 – FICA ALTERADA O SEGUINTE SUBITEM NA MINUTA DO CONTRATO:

O subitem 11.2 passa a conter a seguinte redação:

11.2 – A validade ofertada para todos os itens do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, exceto somente para os itens 31 – KIT INICIAL DE LEITOR FREESTYLE LIBRE e 32 – SENSOR FREESTYLE LIBRE os quais deverão atender ao prazo de validade dos produtos a serem entregues não sendo inferiores a 07 (sete) meses da data da entrega e os itens 28 – FITAS DE GLICEMIA OPTIUM FREESTYLE e 29 – TIRAS REAGENTES DE CETONAS FREESTYLE OPTIUM B-KETONE, os quais deverão atender ao prazo de validade dos produtos a serem entregues, não sendo inferiores a 09 (nove) meses da data da entrega por se tratar de produtos importados, conforme a legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não admitindo-se a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame;

D – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 15 de janeiro de 2.020.

.....
Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal